



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DA  
CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL Nº 001/2018**

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Rio Grande, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a **QUARTA CONVOCAÇÃO**, tendo em vista o não comparecimento do primeiro lugar do ensino médio, do seguinte candidato para ingressar no quadro de estagiários desta Casa Legislativa:

Classificação	Nome	Curso
3º	ANDRESSA CORPES MADRUGA	Ensino Médio

Outrossim, informamos que os candidatos terão o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação, para apresentar-se munido dos documentos descritos no subitem 6.1 a fim de comprovar os requisitos descritos nas alíneas do item 6, no setor de Recursos Humanos da Câmara de Vereadores, situada na Rua General Vitorino, nº 441, Centro, Rio Grande/RS. O não comparecimento implicará a perda do direito de ingressar no Programa de Estágio de Estudantes.

Câmara Municipal do Rio Grande, 09 de janeiro de 2019.

  
**Ver. Andréa Dutra Westphal**  
**Presidente**